

# O nexo entre a história e o dogma ontológico-cristológico em Joseph Ratzinger-Bento XVI

*The nexus between history and ontological-christological dogma in Joseph Ratzinger-Benedict XVI*

Luis Carlos Pereira Santos da Silva

## Resumo

O Credo de Niceia emerge quando a questão cristológica se tornara crucial para o correto entendimento do monoteísmo cristão no início do século IV. Embora encontremos na pesquisa recente sobre Jesus muitas manifestações em contrário, Joseph Ratzinger-Bento XVI esclarece que o Concílio de Nicéia adotou a filosofia da época para expressar o característico que a Sagrada Escritura e a fé cristã de então recolheram e testemunhavam a respeito dele como o Filho fiel do Pai, a quem está intimamente unido na oração. No presente artigo, desenvolvido ao longo de três seções, por meio de revisão bibliográfica, vamos procurar demonstrar o nexo entre a história e o dogma ontológico-cristológico a partir do pensamento desse autor: na primeira seção, de caráter introdutório, procuramos oferecer um breve panorama sobre o problema da filiação divina ontológica no contexto da reflexão teológica contemporânea, marcadamente, de tendência antidogmática; na segunda seção, vamos procurar descrever a relação entre o termo bíblico Filho e a terminologia dogmática consubstancial; e, finalmente, antes das conclusões do trabalho, na terceira seção, pretendemos apontar a oração, chave interpretativa da figura de Jesus, fonte e origem primária da cristologia.

**Palavras-chave:** História. Dogma. Cristologia.

## Abstract

The Nicene Creed emerges at a time when the Christological question had become crucial for the correct understanding of Christian monotheism in the early 4th century. Although recent research on Jesus presents many contrary perspectives, Joseph Ratzinger-Benedict XVI clarifies that the Council of Nicaea adopted the philosophy of the time to express what the Holy Scriptures and Christian faith of that era collected and testified about Him as the faithful Son of the Father, with whom He is intimately united in prayer. In this article, developed over three sections through bibliographical review, we aim to demonstrate the connection between history and the ontological-Christological dogma based on this author's thought: in the first section, of an introductory nature, we aim to provide a brief overview of the problem of ontological divine sonship within the context of contemporary theological reflection, notably with an antidogmatic tendency; in the second section, we seek to describe the relationship between the biblical term "Son" and the consubstantial dogmatic terminology; and finally, before concluding the work, in the third section, we intend to highlight prayer as the interpretative key to Jesus's figure, the primary source and origin of Christology.

**Keywords:** History. Dogma. Christology.

## Introdução

O Credo formulado pelo Concílio de Niceia, o primeiro Concílio ecumênico da história da Igreja, realizado em 325 d.C., emerge, tendo como pano de fundo histórico a disputa que eclodiu no cristianismo da época, especialmente na parte oriental do Império Romano, quando a questão cristológica se tornara crucial para o correto entendimento do monoteísmo cristão no início do século IV. A controvérsia girava principalmente em torno da questão da abordagem da profissão de fé ontológica-cristológica em sentido monoteísta. O teólogo alexandrino Ário, em particular, de acordo com o pensamento filosófico helenista que lhe era contemporâneo, defendia um monoteísmo rigoroso e, para sustentar a expressão de seu pensamento, excluiu Jesus Cristo do conceito de Deus.

A *Declaração dos 318 Padres* rejeitou esse modelo propagado por Ário, opondo-se a ele com o dogma ontológico-cristológico que professa a fé em Jesus Cristo como o *Filho de Deus, consubstancial ao Pai* e condenaram ao anátema Ário e seus seguidores. Nesse sentido, o Concílio de Niceia, torna-se um referencial quanto às questões doutrinárias que abordou e à busca de um acordo sobre o conteúdo essencial da fé como aspecto de necessidade para a restauração da unidade da Igreja, particularmente em relação aos termos definidos no dogma ontológico-cristológico. Em artigo recentemente publicado, Kurt Koch, por exemplo, esclarece que a palavra *omoousios*, que os Padres Conciliares utilizaram no Símbolo niceno, antes de representar a helenização da fé bíblica ou mesmo sua submissão a uma filosofia estranha ao Novo Testamento, buscava expressar o mistério mais profundo de Jesus Cristo<sup>1</sup>.

Essa declaração do prefeito do Dicastério para a Promoção da Unidade dos Cristãos, que também recorda que “já na década de 1990 o cardeal Joseph Ratzinger viu um novo arianismo como o verdadeiro desafio enfrentado pelo cristianismo contemporâneo”<sup>2</sup>, está em acordo profundo com o pensamento mais amplo de Joseph Ratzinger-Bento XVI a respeito desse tema, na medida em que esclarece que o Concílio de Niceia adotou a filosofia da época, não contra a história de Jesus e as afirmações neotestamentárias, mas para expressar o característico que a Sagrada Escritura e a fé cristã de então recolheram e testemunhavam a respeito dele como o Filho fiel do Pai, a quem está intimamente unido na oração.

É, pois, nesse sentido, que vamos procurar proceder com as reflexões no presente artigo. Na primeira seção, de caráter introdutório, apresentaremos alguns aspectos e tendências importantes nas pesquisas contemporâneas sobre Jesus, marcadas por um afastamento metodológico do conteúdo e linguagem do dogma ontológico-cristológico, como justificativa para uma melhor aproximação histórica de sua figura e mensagem, diante da helenização tardia tal como propôs uma suposta ortodoxia cristã em Niceia, por exemplo. Depois, nos debruçaremos sobre a maneira como Joseph Ratzinger-Bento XVI se move numa ótica contrária a tais tendências, argumentando que, na realidade, com o conteúdo e a linguagem do dogma ontológico-cristológico, hermenêutica que constitui o referencial paradigmático para a profissão de fé cristã, a antiguidade cristã estava respondendo justamente à experiência histórica fundamental da figura e mensagem de Jesus.

Na segunda seção abordaremos a relação que o teólogo que se tornou papa faz entre o *termo bíblico Filho* e a *terminologia dogmática consubstancial* e, principalmente, na terceira seção, procederemos com apresentação, sistemática e cronologicamente organizada, a partir de manifestação do autor, da oração de Jesus como chave interpretativa de sua figura, fonte e origem primária da cristologia, de modo a indicar como, na sua opinião, o conteúdo e a linguagem do dogma ontológico-cristológico são devedores da história de Jesus na hermenêutica que dela fizeram. Finalmente com as conclusões, esperamos oferecer considerações sobre a importância e a atualidade do primeiro Concílio ecumênico da história da Igreja, realizado ainda no início do século IV.

### 1. A filiação divina ontológica face às tendências antidogmáticas contemporâneas.

A abordagem histórico-crítica, desde seu ingresso na teologia, contribuiu para o surgimento de algumas tendências avessas ao emprego do conceito de filiação divina ontológica em relação a Jesus de Nazaré. Em linhas gerais, nesse contexto, se afirma que a pergunta sobre sua figura histórica, na

<sup>1</sup> KOCH, K., O Concílio de Niceia, após 1700 anos, ainda fala à fé de hoje.

<sup>2</sup> KOCH, K., O Concílio de Niceia, após 1700 anos, ainda fala à fé de hoje.

passagem do mundo semítico para o helenístico, que desembocou no dogma ontológico-cristológico, foi respondida com a categoria do homem divino ou homem-deus, alheia à tradição bíblica e sem qualquer vínculo com a realidade histórica. Inclusive, é importante salientar que semelhante hermenêutica foi seguida e reelaborada por diferentes e importantes autores e que segue, ainda, em pleno desenvolvimento no campo da pesquisa histórica sobre Jesus.

Evidentemente não é possível oferecer um panorama amplo de tais estudos no presente trabalho, mas para efeito de referência, mencionamos a didática descrição apresentada por John Dominic Crossan, numa conferência apresentada durante o I Seminário Internacional do Jesus Histórico, realizado no Rio de Janeiro, em outubro de 2007, na qual defende que “o contexto (ou matriz) dentro do qual se reconstrói o Jesus histórico e o Cristianismo antigo desenvolveu-se sobre três camadas – com cada um sempre incluindo sua antecessora”. Resumidamente, segundo esse autor, Jesus foi compreendido e interpretado, em primeiro lugar, apenas “dentro e a partir do cristianismo”; num segundo momento, particularmente depois da II Guerra Mundial, “dentro do Cristianismo e no interior do Judaísmo”; e, mais recentemente, na passagem do século XX para o século XXI, “dentro do Cristianismo no interior do Judaísmo e este, por sua vez, dentro do Império Romano”<sup>3</sup>.

Conclusões como esta, aliás, em que esse autor pondera que os aspectos relativos à judaicidade de Jesus passaram a delinear o contexto recente da pesquisa sobre ele já aparecem em trabalhos seus desde décadas anteriores, como, por exemplo, em seu livro *A vida do Jesus histórico*: Especialmente ao término do século XX e início do século XXI, entende-se que o contexto completo para o Jesus histórico e o Cristianismo antigo seja enxergá-los dentro do Cristianismo no interior do Judaísmo e este, por sua vez, dentro do Império Romano<sup>4</sup>.

Entre autores brasileiros, podemos encontrar na obra de André Leonardo Chevitarese, por exemplo, apontamentos nesse mesmo sentido, na medida em que, por um lado, adverte que Jesus deve ser descrito como um camponês judeu do século I, de vida simples, pacata e subserviente na miséria e desconhecida aldeia de Nazaré<sup>5</sup>, que era indiscutivelmente uma aldeia judaica, com seus moradores alinhados ao templo de Jerusalém, não podendo existir dúvida de que Jesus viveu e morreu como um judeu<sup>6</sup> e, por outro lado, afirma que o conceito de filiação divina ontológica em relação a Jesus de Nazaré é resultado de um processo de “lapidação” teológica cristã da natureza de Jesus até sua transformação na Segunda Pessoa da Santíssima Trindade, cujo desenvolvimento se deu por uma “longa jornada teológica até chegar a essa conclusão nos Concílios de Niceia (em 325) e de Constantinopla (em 381)”<sup>7</sup>.

Segundo esse autor, a vida e a atividade de Jesus devem ser situadas, principalmente, junto aos pescadores de Cafarnaum, onde Jesus iniciou a sua pregação sobre o Reino de Deus (Lc 6,20-21; 11,2; 13,18-21; 14,16-23; Mt 5,3-4,6; 6,9-10; 13,31-33; 22,2-13) e indicou-lhes, especialmente, que os pobres seriam os seus herdeiros. Sua agenda política estava ancorada nos três grandes eixos da comensalidade aberta, da igualdade e da justiça, tudo isso em nome do Deus de Israel. O Reino de Deus, assim compreendido, na mensagem do Jesus histórico se poderia traduzir pelo fim do mal, da injustiça, da violência e, finalmente, do imperialismo tão drasticamente presentes no cenário da Galileia submissa ao Império Romano e do qual Jesus foi contemporâneo<sup>8</sup>.

Joseph Ratzinger percebe o engendramento de tal hermenêutica e, já em sua *Introdução ao Cristianismo*, explica a lógica que nela se desenvolveu do seguinte modo:

Dessa maneira, a interpretação helenista de Jesus como “homem divino”, juntamente com as devidas consequências, teriam transformado o acontecimento da proximidade de Deus, que teria sido característica para Jesus, na ideia “ontológica” da descendência de Deus. Por esse caminho mítico, a fé da Igreja antiga teria avançado até a consolidação definitiva de tudo isso no dogma de Calcedônia em que se aplica a Jesus o conceito da filiação divina ontológica<sup>9</sup>.

<sup>3</sup> CROSSAN, J. D., *A vida do Jesus histórico*, p.13.

<sup>4</sup> CROSSAN, J. D., *A vida do Jesus histórico*, p.14.

<sup>5</sup> CHEVITARESE, A.L., *Jesus de Nazaré*, p. 9.

<sup>6</sup> CHEVITARESE, A. L., *Jesus de Nazaré*, p. 11.

<sup>7</sup> CHEVITARESE, A. L., *Jesus de Nazaré*, p. 15.

<sup>8</sup> CHEVITARESE, A. L., *Jesus de Nazaré*, p. 51-55.

<sup>9</sup> RATZINGER, J., *Introdução ao cristianismo*, p. 160-161.

Nesse âmbito, se configurou uma compreensão de que a teologia cristã foi progressivamente cunhando uma imagem sobre Jesus, desde a sua proclamação do Reino de Deus em oposição à dominação romana, até sua ontologização divina pela noção nicena da consubstancialidade com Deus, que passou a orbitar em torno de um eixo meramente mítico-teológico, uma vez que os *hagiógrafos* passaram a estabelecer paralelos do personagem com o qual se ocupavam em seus textos com aquelas narrativas de outros homens divinos já amplamente conhecidas no ambiente mediterrâneo. Desse modo, e com termos dum verdadeiro processo dialético, cumpre aos estágios recentes da pesquisa sobre o Jesus histórico, com o interesse e envolvimento de historiadores, antropólogos e arqueólogos, por exemplo, devolvê-lo ao seu status real: se no cristianismo antigo Jesus foi transformado em Deus, agora se procura despi-lo, para assim devolver-lhe a condição de homem.

Tal operação considera a identidade e a mensagem de Jesus como realidades justapostas e, em tal condição, privilegia o enfoque sobre a atuação de Jesus, seu anúncio e mensagem, sem, entretanto, conectar-lhos com o conceito da filiação divina ontológica. Assim, o que se verifica, segundo Joseph Ratzinger, é que há uma reinterpretação total da figura de Cristo, não só em relação ao dogma, mas sobretudo em relação aos evangelhos. A esse respeito, e para nos valermos de uma notória expressão sua a respeito do assunto, encontramos Joseph Ratzinger afirmando o seguinte:

De homem que é Deus, Cristo é transformado em um ser que teve uma experiência especial de Deus. Ele passa a ser um iluminado que não se distingue fundamentalmente de outros iluminados (...). Ao retirar a figura de Jesus dessa dimensão que sempre causou escândalo, separando-a de Deus, ela se torna contraditória. O que resta são apenas fragmentos que nos deixam desnorteados ou que se transformam em pretextos de autoconfirmação<sup>10</sup>.

Nessa perspectiva, o que se percebe em geral é emergência de pelo menos duas diretrizes fundamentais: a primeira se refere ao consenso historiográfico de que a figura e a mensagem de Jesus se referiam às expectativas político-religiosas a respeito do Reino de Deus, cuja práxis e programa se edificaram pela radicalização do Deus de Israel em vistas da transfiguração do mundo e como uma alternativa ao mal, à injustiça, à carestia e à violência promovidas pelo imperialismo romano, às margens do Mar da Galileia, sob o governo de Herodes Antípaso, no século I de nossa era; e a segunda é referente ao fato de que a pergunta sobre as origens do cristianismo, antes de tudo, deve se desenvolver pela distinção, no movimento do Reino de Deus, do momento de sua proclamação conforme realizada pelo Jesus histórico e um outro momento que se refere à sua elaboração no posterior anúncio sobre o Cristo da fé, tal como fizeram os diferentes grupos no amplo movimento de seguidores das suas ideias<sup>11</sup>.

De fato, no âmbito da pesquisa histórica sobre Jesus, há um movimento constante de afastamento do dogma ontológico-cristológico, iniciativa compreendida como sinônimo de aproximação histórica em relação à figura e à mensagem de Jesus de Nazaré. É que a suspeita da pesquisa historiográfica nasce e se edifica, desde o princípio, sobre a compreensão de que o emprego do conceito de filiação divina ontológica constitui, na verdade, uma falsificação do fenômeno original quando aplicado em relação a Jesus de Nazaré.

Como pretendemos demonstrar a partir de agora, Joseph Ratzinger-Bento XVI, entretanto, se move numa ótica contrária face à tendência antidogmática contemporânea: em geral, encontramos no pensamento desse autor uma robusta argumentação de que, na realidade, ao concentrar no termo “Filho” a categoria interpretativa abrangente da figura de Jesus, a antiguidade cristã estava respondendo justamente à experiência histórica fundamental que tiveram alguns dos seus contemporâneos, especialmente, seus primeiros seguidores e testemunhas oculares, cuja hermenêutica constitui o referencial paradigmático para a profissão de fé cristã.

## 2. A relação entre o termo bíblico *Filho* e a terminologia dogmática consubstancial

Efetivamente, na opinião do teólogo que se tornou papa, uma correta compreensão do processo de sedimentação do emprego do conceito de filiação divina ontológica em relação a Jesus de Nazaré,

<sup>10</sup> RATZINGER, J., Introdução ao Cristianismo, p. 18.

<sup>11</sup> SILVA, L. C. P. S., A Igreja, povo reunido por Deus para o seu Reino, p. 21.

torna evidente que o termo “Filho” encerra a simplicidade que é, ao mesmo tempo, profundidade e abrangência, no que se refere ao discurso sobre Jesus: “chamar Jesus de Filho significa justamente não cobri-Lo com o ouro mítico do dogma, como é repetido constantemente desde Reimarus trata-se da mais estreita correspondência ao centro da figura de Jesus”<sup>12</sup>. Segundo esse autor, o credo cristão e o dogma identificam e recolhem da história de Jesus os elementos para proclamá-lo Filho de Deus, que é o eixo central e a afirmação mais importante da fé cristã, em torno do qual orbitam todos os demais aspectos estruturais do cristianismo.

Tal convicção surge vigorosa desde suas mais clássicas manifestações a respeito do assunto. Inclusive, frente aos apontamentos dos que sugerem que o emprego do conceito de filiação divina ontológica em relação a Jesus de Nazaré deve-se ao processo de helenização da sua figura com o objetivo de torná-la mais compreensível nesse ambiente cultural, em sua *Introdução ao Cristianismo*, o autor ironiza, ao afirmar, que pessoalmente admite que, mesmo abstraindo da fé cristã e baseando-se apenas em seus conhecimentos de história, acreditaria mais facilmente na possibilidade de Deus se tornar homem, do que na verossimilhança daquelas hipóteses.

Aliás, a tese da substituição das categorias messiânicas judaicas pelo modelo helenista do homem divino ou homem-deus, com a consequente operação hermenêutica que forjou o enunciado mítico da origem ontológica de Jesus em Deus e que se tornou senha de uma pretensa ortodoxia cristã, mas na verdade, virou de ponta-cabeça o seu ponto de partida, é amplamente contestada por Joseph Ratzinger: “o termo homem divino ou homem-deus não se encontra em lugar nenhum do Novo Testamento”; e acrescenta: “por outro lado, não se encontra na antiguidade em nenhum lugar o termo “filhos de deus” para designar os “homens divinos”. Historicamente – prossegue o autor – “os dois termos não têm absolutamente nenhuma ligação entre si; eles se diferenciam tanto linguisticamente quanto com relação ao seu conteúdo”<sup>13</sup>.

Nesse mesmo sentido, nosso autor propõe uma distinção entre os usos do título “Filho de Deus” e a simples designação “Filho”. Para ele, o emprego do termo “Filho de Deus” aplicado a Jesus é produto, não como referência a ideia helenística do homem divino, mas como fruto de um processo de desmitologização da ideia da realeza no Antigo Testamento, e que via no rei do Antigo Israel o filho de Deus, não por ter sido gerado por Deus (como era o caso da noção da realeza no resto do Antigo Oriente), mas por causa de sua eleição, devida à escolha de Deus. No caso cristão, a comunidade primitiva fez uso do termo em relação a Jesus, portanto, não como referência à ideia helenística do homem divino, uma vez que, inclusive, o título “Filho de Deus” e os atributos a correlatos não podem ser explicados a partir do contexto de título e ideia do homem divino; aliás, historicamente falando, como mencionamos acima, para Joseph Ratzinger, os dois esquemas imaginários são estranhos entre si e nunca entraram em contato um com o outro<sup>14</sup>.

O fato é que, para o autor, primeiro, o emprego do termo “Filho de Deus” aplicado a Jesus é produto da relação feita pela comunidade cristã com o Salmo 2,7 – que fazia parte do ceremonial de entronização dos reis de Israel, quando, como expressão da natureza jurídica daquele ato, recebiam o seguinte oráculo: “Tú és meu Filho; eu hoje te gerei. Pede-me, e dou-te em patrimônio as nações, em propriedade os confins da terra” –, no contexto da fé na ressurreição e que remonta, portanto, ao chão do cristianismo palestinense, sendo anterior a qualquer processo de helenização. E mesmo quando se pretende justificar tal uso por parte dos cristãos primitivos pela via do paralelismo do culto romano ao imperador com o título de “Filho de Deus”, o autor argumenta que “no confronto inevitável entre a profissão de fé em Jesus como Filho de Deus e a profissão de fé no imperador como Filho de Deus entraram em choque, na prática, o mito desmitologizado e o mito que continuou sendo mito”<sup>15</sup>.

Totalmente diferente, segundo o pensamento de Joseph Ratzinger, é o sentido que o próprio Jesus dá à simples designação “Filho”, quando chama a si mesmo de “Filho”: “trata-se de um termo”, explica esse autor, “restrito ao círculo mais íntimo dos discípulos de Jesus. É provável que a sua verdadeira origem remonte à vida de oração de Jesus, pois forma uma unidade intrínseca com a sua nova invocação de Deus:

<sup>12</sup> RATZINGER, J., Olhar para o traspassado, p. 37.

<sup>13</sup> RATZINGER, J., Introdução ao cristianismo, p. 161.

<sup>14</sup> RATZINGER, J., Introdução ao cristianismo, p. 162.

<sup>15</sup> RATZINGER, J., Introdução ao cristianismo, p. 166.

‘Abbá’”<sup>16</sup>. Portanto, a associação do conceito de filiação divina ontológica à pessoa de Jesus de Nazaré e, nesse sentido, a assunção do termo “Filho” como chave para a genuína compreensão de sua figura, não traduziu um processo excêntrico de sobrecarga com o produto tardio e helenizado do dogma.

Na verdade, as palavras e ações de Jesus brotavam da intimidade do seu ser com o Pai e essa característica, aliás, o centro de sua pessoa, encerrada no termo “Filho”, expressa a experiência histórica originária e que aparece fixada no testemunho dos evangelhos (com menor ênfase nos Sinóticos e como expressão da relatividade total da existência de Jesus no Quarto Evangelho), passou para a terminologia dogmática, na expressão conciliar “consustancial ao Pai”. Desse modo, como aponta Joseph Ratzinger, “fica claro o sentido dos dogmas de Niceia e Calcedônia, que outra coisa não pretendiam que expressar em palavras essa identidade entre o servir e o ser em que se manifesta todo o conteúdo das relação ‘Abbá – Filho’ na oração”<sup>17</sup>.

Segundo Joseph Ratzinger, quando o Concílio de Niceia assume o conceito *omoousios* – para expressar a compreensão de que o Filho é consustancial ao Pai – o dogma ontológico-cristológico não trai o testemunho bíblico, mas, apenas o interpreta, uma vez que esta definição, em última instância, não é outra coisa senão um esclarecimento sobre a existência inteira de Jesus, tal como fizera o Novo Testamento em relação ao Antigo Testamento e, este, em relação às compreensões que lhe eram anteriores e estavam presentes no Antigo Oriente Médio. Para o nosso autor, verifica-se assim que a profissão de fé em “Jesus Cristo Filho de Deus” é a melhor expressão para a comunhão de natureza entre Jesus e Deus, na medida em que esse conceito neotestamentário de “Filho de Deus” se radica na relationalidade singular de ambos.

Dessa maneira, na linguagem do dogma ontológico-cristológico niceno encontramos, mais precisamente no conceito filosófico *omoousios*, “consustancial”, a tradução terminológica do conteúdo que, nos evangelhos, já expressava a relatividade inaudita do ser de Jesus com Deus e, simultaneamente, o entendimento bíblico a respeito do conceito de “Filho de Deus” em sua forma mais inequívoca de correspondência e que, por isso mesmo, não acrescenta ou modifica nada do que o Novo Testamento recolheu da história de Jesus e determinantemente afirmava antes de qualquer suposto processo de helenização da profissão de fé cristã na antiguidade.

### **3. A oração, chave interpretativa da figura de Jesus, fonte e origem primária da cristologia.**

A oração de Jesus foi objeto de frequentes reflexões de Joseph Ratzinger, temática na qual o autor uniu epistemologia teológica e hermenêutica, sendo insistentemente proposta como chave irrenunciável para qualquer tentativa de aproximação histórica à figura e mensagem de Jesus de Nazaré. O fato, aliás, é de tal modo notório, que, também procurou oferecer reflexões sobre o tema e a realidade da oração de Jesus. Aliás, como procuramos demonstrar em texto em co-autoria com Thadeu Lopes Marques de Oliveira, podemos notar o que segue:

Como Papa, Bento XVI quis explanar a importância que para ele possui a oração de Jesus. Embora o enfoque seja outro, com um tom mais pastoral e em vistas da edificação da vida espiritual, o que se percebe é que o autor não deixa de considerar a realidade da oração de Jesus numa linha de continuidade da época de teólogo e professor: durante o exercício do Magistério Petrino, procurou demonstrar em diferentes ocasiões que o Jesus orante torna transparente o mistério profundo de sua figura e mensagem<sup>18</sup>.

A verdade é que, recolhendo apenas alguns aspectos do pensamento do autor, uma vez que não é possível aqui realizar uma ampla consulta em toda a sua obra, podemos vê-lo concluir que Niceia e, depois Calcedônia e Constantinopla – os grandes concílios da Igreja antiga – longe de assumirem concepções míticas, simbólicas ou metafóricas sobre a figura de Jesus em suas definições realizaram uma grande síntese “entre pensamento hebraico e pensamento grego, história da salvação e cristologia”<sup>19</sup>, sem, no entanto, incorrerem em qualquer prejuízo à verdade da história de Jesus, como,

<sup>16</sup> RATZINGER, J., Introdução ao cristianismo, p. 167.

<sup>17</sup> RATZINGER, J., Introdução ao Cristianismo, p. 169.

<sup>18</sup> OLIVEIRA, T. L. M.; SILVA, L. C. P. S., O papel da oração de Jesus em Joseph Ratzinger/Bento XVI, p. 191.

<sup>19</sup> RATZINGER, J., O caminho pascal, p. 76.

por exemplo, no que foi definido no dogma ontológico cristológico. Essa, entretanto, não configura uma questão óbvia. Pelo menos, não dentro do panorama geral que se pode identificar no contexto da pesquisa moderna sobre Jesus. Esperamos que tal condição melhor se esclareça pela análise do ato da oração de Jesus – tal como agora procederemos com a apresentação, embora resumida, mas sistemática e cronologicamente organizada de algumas manifestações selecionadas no pensamento de Joseph Ratzinger-Bento XVI – como chave interpretativa de sua figura e como fonte e a origem primária da cristologia.

### 3.1. As primeiras manifestações nas décadas de 1960 e 1970

Já na sua *Introdução ao Cristianismo*, obra publicada originalmente em 1967, o autor procura demonstrar que o termo “Filho”, usado por Jesus para referir-se a si mesmo, e a nova invocação de Deus “Abbà-Pai” formam, por assim dizer, uma unidade intrínseca: não possuem pré-história, faziam parte do vocabulário usado por Jesus no círculo mais íntimo dos seus discípulos, provavelmente remontam à sua vida de oração, correspondem perfeitamente ao fato dele mesmo se chamar de filho, exprimem o caráter peculiar da oração de Jesus e, finalmente, explicitam a sua consciência de Deus. Longe, portanto, de serem compreendidas como mera transposição das ideias de geração míticas helenistas, as afirmações do dogma ontológico-cristológico, tal como o *termo niceno consubstancial ao Pai*, manifestam o atualismo radical da profissão de fé cristã antiga na sua relação e prolongamento do diálogo de Jesus com seu Deus e Pai<sup>20</sup>.

Em 1973, temos a publicação de *Dogma e Anúncio*, obra na qual a questão sobre a figura e a mensagem de Jesus torna a ser abordada com sua problematização, particularmente, em dois textos. Em *Cristocentrismo na pregação?*, quanto à perspectiva que nos interessa, o teólogo alemão registra que “o dogma é interpretação da Escritura”<sup>21</sup>; e isso significa que, em relação à cristologia e à doutrina trinitária, “o dogma acentuou o caráter ontológico do acontecimento: a Bíblia descreve o fato; o dogma mostra a importância do acontecimento, revelando a sua raiz, já antes mencionada”<sup>22</sup>.

Já no outro texto, intitulado *Que significa Jesus Cristo para mim?*, de forma incisiva, por um lado, ratifica a noção de que na oração de Jesus podemos encontrar a chave interpretativa de sua figura e a fonte e origem primária da cristologia. Pois, “Deus é assim”, afirma o autor, “como se exprimiu em Jesus Cristo”; e acrescenta: “Deus só pode ser conhecido pela solidão da oração de Jesus, por meio do seu dizer Pai”<sup>23</sup>; e, por outro lado, reconhece que, pessoalmente, Jesus Cristo entrou em sua vida dentro da história da fé que parte dele próprio (dimensão histórica da fé) e no âmbito da fé que foi formulada nos concílios da antiguidade cristã (dimensão dogmática da fé), que são por ele descritos como “a simplificação mais grandiosa e arrojada dos dados de uma tradição de camadas tremendamente complicadas, concentradas num único centro que sustenta tudo o mais: Filho de Deus, da mesma essência com Deus”<sup>24</sup>. E desse modo, segue procurando estabelecer o nexo entre a história de Jesus e o dogma ontológico-cristológico, entre a sua oração e o Símbolo Niceno.

### 3.2. Desdobramentos metodológicos: da década de 1980 até o ano 2000

No início da década de 1980, outras duas obras publicadas pelo autor corroboram as ideias acima mencionadas. Em *O Caminho Pascal*, de 1983, que recolhe, reelaboradas, meditações dos exercícios que o autor pregou ao Romano Pontífice e aos Membros da Cúria Romana no início da Quaresma daquele ano, vemo-lo afirmar que “a fé cristológica da Igreja abre-se na meditação de Jesus. A oração de Jesus é a sua vida escondida e a chave da sua vida pública”<sup>25</sup>. Com semelhante expressão, Joseph Ratzinger procura reforçar sua tese da simplicidade do dogma em relação à tradição bíblica, pois assevera que com o termo “Filho” e com a terminologia “consustancial”, o dogma ontológico-

<sup>20</sup> RATZINGER, J., Introdução ao Cristianismo, p. 166-170.

<sup>21</sup> RATZINGER, J., Dogma e Anúncio, p. 54.

<sup>22</sup> RATZINGER, J., Dogma e Anúncio, p. 54.

<sup>23</sup> RATZINGER, J., Dogma e Anúncio, p. 119.

<sup>24</sup> RATZINGER, J., Dogma e Anúncio, p. 120.

<sup>25</sup> RATZINGER, J., O Caminho Pascal, p. 79.

cristológico interpretou adequadamente tanto a figura e a mensagem de Jesus, como o anúncio apostólico sobre ele, e disponibilizou dessa maneira a “chave hermenêutica que abre as portas para a profundidade da pessoa e da história de Jesus”<sup>26</sup>.

Nesse mesmo livro, o autor declaradamente se expressa no sentido de afirmar que “a palavra-chave dos Concílios (de Niceia, Calcedônia e Constantinopla – grifo nosso) é *omooúsios* (da mesma substância)”<sup>27</sup>. A esse respeito, como temos procurado demonstrar, o teólogo afirma sistematicamente que “também esta nova palavra não é, em última análise, senão uma interpretação da vida e da morte de Jesus, que forma continuamente determinadas pelo colóquio com o Pai”<sup>28</sup>; ou, conforme dito pelo próprio autor, mas com outras palavras: “o termo central do dogma ‘Filho consubstancial’, em que se resume todo o testemunho dos antigos concílios, traduz simplesmente o fato da oração de Jesus em linguagem filosófico-teológica, e nada mais”<sup>29</sup>.

Aliás, deparamo-nos com declarações suas que se referem diretamente ao nexo que estamos procurando estabelecer entre a história de Jesus e o dogma ontológico-cristológico, na relação da oração de Jesus com o Símbolo Niceno. Entre outras palavras, julgamos oportuno reproduzir o que segue:

Como é sabido, o Concílio de Niceia superou, no seu Símbolo, a linguagem da Bíblia ao indicar que Jesus é consubstancial ao Pai. Sobre este vocábulo filosófico inserido no Credo – consubstancial –, houve notáveis disputas nos tempos antigos e modernos. Sempre se pretendeu encontrar uma profunda divergência em relação não só à linguagem, mas também ao pensamento da Bíblia. Esse problema pode ser resolvido mediante uma determinação precisa do conteúdo do termo. O que significa realmente consubstancial? A resposta é a seguinte: esta palavra, na sua intenção objetiva, não é mais do que a tradução em linguagem filosófica da palavra Filho<sup>30</sup>.

E, acrescentando, explica:

Se o Concílio de Niceia interpretou filosoficamente o vocábulo Filho, utilizando o termo consubstancial, isso significa que a palavra Filho não deve ser entendida no sentido da linguagem religiosa figurada, mas tendo em conta toda a realidade do conteúdo da palavra. A palavra central do Novo Testamento, o termo Filho, deve ser entendida em sentido literal. Isto significa que o termo filosófico não acrescenta nada ao Novo Testamento, mas no ponto determinante do seu testemunho, é a defesa do seu valor literal contra qualquer alegorismo. Isso significa, portanto, o seguinte: a palavra de Deus não nos engana. Jesus não só é chamado Filho de Deus, mas também o é realmente<sup>31</sup>.

Já em outro livro, intitulado *Olhar para o Traspassado*, publicado no ano de 1984, encontramos o artigo *Pontos de orientação cristológica*, em que novamente Joseph Ratzinger propôs a oração de Jesus como a chave de acesso à sua pessoa e um dos fundamentos principais do que ele chamou cristologia “espiritual”. Nesse texto, a reflexão temática sobre a oração de Jesus aparece de forma mais desenvolvida e sistematizada e encontramos as teses dedicadas à oração de Jesus, nas quais, entre outros aspectos, problematiza sobre a maneira como o dogma ontológico-cristológico mantém relação com o testemunho neotestamentário e, ainda mais, como a cristologia bíblica, ao largo de seu desenvolvimento, estabelece contato com a figura real do Jesus histórico.

Evidentemente, não é possível aqui realizar um exaustivo exame das sete teses desenvolvidas pelo autor nessa obra. Entretanto, a verificação das afirmações que faz são fundamentais para que se conclua pela consolidação de sua hermenêutica sobre o desenvolvimento do dogma ontológico-cristológico como um processo de unidade indiscutível entre Jesus e a cristologia, entre a história e o dogma; processo esse, aliás, o qual a exegese histórico-crítica não é suficientemente capaz de estratificar, porque reclama uma hermenêutica propriamente teológica ou hermenêutica da fé, esta sim a única estruturada para acessar o aspecto peculiar de Jesus, o centro de sua vida e pessoa, que o guia com firmeza progressiva, rumo ao dom total de si mesmo, até à morte de cruz, que é a sua oração, a sua constante

<sup>26</sup> RATZINGER, J., *O Caminho Pascal*, p. 83.

<sup>27</sup> RATZINGER, J., *O Caminho Pascal*, p. 88.

<sup>28</sup> RATZINGER, J., *O Caminho Pascal*, p. 88.

<sup>29</sup> RATZINGER, J., *O Caminho Pascal*, p. 88.

<sup>30</sup> RATZINGER, J., *O Caminho Pascal*, p. 90-91.

<sup>31</sup> RATZINGER, J., *O Caminho Pascal*, p. 90-91.

comunicação com o Pai. Esse argumento, inclusive – é de se notar – é reiterado no prefácio do seu *Jesus de Nazaré: do Batismo no Jordão até a Transfiguração*, quando depois de fazer a ressalva de que o método histórico-crítico continua sendo indispensável na estrutura da fé cristã, insiste sobre seus limites para uma aproximação histórica que considere a unidade da Escritura em seu conjunto e, ainda mais, para uma hermenêutica cristológica<sup>32</sup>.

Voltando à questão do entendimento que possui o autor do processo de unidade indiscutível entre Jesus e a cristologia, entre a história e o dogma, vemos Joseph Ratzinger registrar o seguinte na quinta tese:

O cerne do dogma definido nos concílios da Igreja primitiva consiste na afirmação de que Jesus é verdadeiramente o Filho de Deus, com a mesma essência do Pai e, pela encarnação, com a mesma essência que nós. Essa definição, em última instância, não é nada mais que uma interpretação da vida e da morte de Jesus, sempre determinadas pelo diálogo do Filho com o Pai. Por essa razão, não se pode separar ou colocar em oposição a cristologia dogmática e a cristologia bíblica, nem tampouco permitir uma separação entre cristologia e soteriologia. Do mesmo modo, a cristologia “do alto” e a cristologia “de baixo”, a teologia da encarnação e a teologia da cruz formam uma unidade indissolúvel<sup>33</sup>.

Com tais afirmações, o autor procura descrever a sequência natural, decorrida da oração de Jesus ao Símbolo Niceno e, assim, oferece elementos para estabelecer o nexo entre a história e o dogma ontológico-cristológico. Definitivamente, para Joseph Ratzinger, “a palavra fundamental do dogma, ‘o Filho que tem a mesma essência’, em que se resume todo o testemunho dos antigos concílios, simplesmente se traduz na linguagem técnica da teologia filosófica o fato da oração de Jesus, nada mais”<sup>34</sup>.

Em *Um canto novo para o Senhor*, Joseph Ratzinger retoma a conferência *Jesus Cristo hoje*, em que procurou oferecer algo como uma síntese da cristologia, realizada originalmente no ano de 1990. Naquelas circunstâncias, ao recordar a controvérsia cristológica do século IV, em que “os caminhos entre Ário e a grande Igreja se bifurcaram”, o teólogo procura demonstrar o caráter singular da revelação de Deus em Jesus Cristo e reforça que a interpretação ortodoxa da Igreja, enquanto hermenêutica correta da Sagrada Escritura se pode resumir à afirmação de que em Cristo podemos realmente encontrar Deus, uma vez que em sua pessoa visível manifesta-se o divino invisível<sup>35</sup>. Nesse mesmo sentido, o autor, então Prefeito da Congregação para Doutrina da Fé, também se manifestou, em sua apresentação da Declaração *Dominus Iesus*, em 5 de setembro de 2000, ao apontar que uma hermenêutica dos textos da Escritura, fora da Tradição e do Magistério da Igreja, incorre, como consequência fundamental, na rejeição substancial “da identificação da figura histórica única, Jesus de Nazaré, com a própria realidade de Deus, do Deus vivo”<sup>36</sup>.

### 3.3. A trilogia Jesus de Nazaré (de 2006 a 2012) e o Magistério de Bento XVI (2005 a 2013)

Das referências sobre o tema em seu *Jesus de Nazaré*, por razões pragmáticas, devido ao objeto precípua de nosso artigo, vamos nos deter apenas nas reflexões que do autor sobre três eventos da vida de Jesus. No epílogo do livro sobre *As narrativas da infância de Jesus*, quando aborda o episódio de *Jesus no Templo aos doze anos*, Joseph Ratzinger assevera que Jesus está totalmente unido à vontade do Pai, reitera que em sua resposta a Maria expressa-se claramente a filiação divina de Jesus e atesta que conhece a Deus interiormente e o reconhece em si mesmo: “como Filho, Ele vive tête-à-tête com o Pai. Está em sua presença. Vê-o. João diz que Ele é o Unigênito, que está no seio do Pai e, por isso, pode revelá-lo (Jo 1,18). Isso é precisamente o que se faz patente na resposta do menino aos doze anos: Ele está com o Pai, vê as coisas e as pessoas a partir de sua luz”<sup>37</sup>. E assim, ainda acrescenta, “manifesta-se concretamente que Ele é o verdadeiro Homem e o verdadeiro Deus, como o formula a fé da Igreja”<sup>38</sup>.

<sup>32</sup> JROC VI, I, p. 127-137

<sup>33</sup> RATZINGER, J., Olhar para o traspssado, p. 51.

<sup>34</sup> RATZINGER, J., Olhar para o traspssado, p. 51.

<sup>35</sup> RATZINGER, J., *Un nuevo canto para el Señor*, p. 32-33 (tradução nossa).

<sup>36</sup> RATZINGER, J., Intervento del Cardinale Prefeito Joseph Ratzinger in occasione della presentazione della dichiarazione *Dominus Iesus* alla Sala Stampa della Santa Sede (tradução nossa).

<sup>37</sup> JROC VI, I, p. 119-123.

<sup>38</sup> JROC VI, I, p. 123.

Em segundo lugar, vamos considerar o capítulo sobre *A Oração do Senhor*, o quinto do livro *Do Batismo no Jordão até a Transfiguração*, em que recorda que “toda obra de Jesus brota de sua oração, é o seu suporte. Assim, pouco a pouco, manifesta seu mistério nos acontecimentos essenciais da sua vida, os quais aparecem como frutos da oração”<sup>39</sup>, e explica que, com o ensino e transmissão das palavras do *Pai-Nosso*, Jesus nos faz partícipes da sua própria oração, introduz-nos no diálogo interior do Amor Trinitário, pretende nos conformar à sua imagem, quer formar o nosso ser e nos exercitar nos mesmos que são os dele, o Filho de Deus, pois – uma vez que procedem de sua oração pessoal –, tais palavras, nos introduzem no diálogo do Filho com o Pai<sup>40</sup>.

Finalmente, recordamos suas reflexões sobre os eventos no *Getsêmani*, no capítulo sexto do livro *Da entrada em Jerusalém até a ressurreição*, quando se debruça pontualmente sobre a *Oração do Senhor* e, expressamente, declara que “em nenhum outro lugar das Escrituras, pode aparecer tão profundamente o mistério interior de Jesus como na oração do Monte das Oliveiras”<sup>41</sup> e assevera que, justamente, por isso, que “não é uma causalidade, que a busca apaixonada da Igreja antiga para compreender a figura de Jesus Cristo, tenha encontrado sua forma conclusiva na meditação fiel dessa oração”<sup>42</sup>. Inclusive, procura demonstrar o nexo entre a história e o dogma ontológico-cristológico, a relação imediata entre a oração de Jesus e os Símbolos dos Concílios da antiguidade cristã, entre os quais encontra-se o Credo Niceno:

Nesse ponto, possivelmente é necessário lançar um rápido olhar à cristologia da Igreja antiga, para entender a ideia da conexão entre a vontade divina e humana na figura de Jesus Cristo. O Concílio de Niceia (325) tinha esclarecido o conceito cristão de Deus. As três pessoas – Pai, Filho e Espírito Santo – são um na única substância de Deus. Mais de cem anos depois, o Concílio de Calcedônia (451) tratou de entender conceitualmente a união da divindade e a humanidade em Jesus Cristo com a fórmula de que, nele, a única Pessoa do Filho de Deus leva consigo e comprehende as duas naturezas – a humana e a divina – sem confusão nem divisão<sup>43</sup>.

Embora com outra perspectiva, também durante o seu pontificado como Bento XVI, é notório que o tema da oração de Jesus apareça em reflexões apresentadas, por exemplo, ao largo do ciclo de cinquenta e duas catequeses desenvolvidas sobre o tema mais amplo da oração. Numa delas, inclusive, assevera que “na oração, Jesus vive um contato ininterrupto com o Pai, para realizar até o fim o desígnio de amor pelos seres humanos”<sup>44</sup>. Mas, também nas suas três Cartas Encíclicas, em seu Magistério homilético, em discursos e mensagens suas<sup>45</sup>.

## Conclusão

As controvérsias que levaram ao primeiro Concílio Ecumênico da história da Igreja, realizado em 325 d.C., inicialmente, se relacionavam à doutrina trinitária do presbítero Ário de Alexandria. Não podemos negligenciar, no entanto, que a questão cristológica, em sentido estrito, também se desenvolveu até um ponto de disputa mais amplo: perdurou durante as décadas seguintes e apenas no final do século IV a ortodoxia (neo) nicena se impôs como norma de fé<sup>46</sup>.

Todavia, a despeito do referido lapso temporal, que se explica pelas graves disputas surgidas, o Concílio de Niceia estabeleceu importantes marcos para as relações entre cristologia e história no interior do cristianismo que, embora não constituíssem uma novidade absoluta, especialmente, quanto à reflexão cristológica, se impuseram como pontos decisivos para os processos histórico-dogmáticos e mesmo para a própria profissão de fé cristãos.

<sup>39</sup> JROC VI, I, p. 236.

<sup>40</sup> JROC VI, I, p. 237.

<sup>41</sup> JROC VI, I, p. 525.

<sup>42</sup> JROC VI, I, p. 526.

<sup>43</sup> JROC VI, I, p. 526.

<sup>44</sup> BENTO XVI, PP., Jesus em oração, p. 7.

<sup>45</sup> OLIVEIRA, T. L. M.; SILVA, L. C. P. S., O papel da oração de Jesus em Joseph Ratzinger/Bento XVI, p. 191.

<sup>46</sup> DÜNZ, F., História do dogma cristológico na igreja antiga, p. 63.

Em primeiro lugar, devemos considerar que as primeiras tradições cristológicas não se alijaram dos aspectos históricos relacionados à figura de Jesus de Nazaré. É, antes de tudo, pelo Novo Testamento e as tradições subsequentes, que somos informados que seu agente principal nasceu, viveu e morreu à margem do Império Romano, na Palestina do Século I de nossa era (como insistentemente recorda a pesquisa histórica, por exemplo).

Outrossim, devemos recordar que no esforço por melhor compreender e descrever adequadamente seu centro próprio de interpretação da realidade, os autores cristãos antigos tinham no mistério da Encarnação o paradigma hermenêutico da cristologia. Disso podemos nos aproximar, por exemplo, pela referência ao conteúdo do hino pré-Paulino da Carta aos Filipenses e pelo Prólogo do Evangelho de João: se é verdade que possuem semelhanças com esquemas bíblicos e extrabíblicos, é mais verdadeiro ainda que avançam numa lógica inaudita pela conexão com a figura histórica concreta de Jesus, professado como Senhor (Fl 2,6-11) e Deus (Jo 1,1-5)<sup>47</sup>. A cristologia nasce da história de Jesus.

Nesse aspecto, Joseph Ratzinger-Bento XVI identifica, por um lado, no plano mais amplo da história de Jesus de Nazaré, a sua comunicação permanente com seu *Deus-Abba* (portanto, no ato da sua oração), a chave interpretativa da figura de Jesus, fonte e origem primária da cristologia e, por outro, reconhece na Igreja, o verdadeiro sujeito do conhecimento a respeito dele. O que faz, portanto, o Concílio de Niceia, na elaboração do dogma ontológico-cristológico, é “ler a Escritura na Tradição, com os olhos da Igreja”<sup>48</sup>. Desse modo se mantém o nexo entre a história e o dogma ontológico-cristológico.

A consideração sobre os processos histórico-dogmáticos e, em particular, sobre o Símbolo Niceno, nessa perspectiva, pode colaborar para um relacionamento profícuo entre pesquisa histórica e profissão de fé, especificamente, na medida em que se evita uma ótica de oposição/exclusão de ambos os lados, bem como oferecer uma mais aclarada noção sobre importância e a atualidade do primeiro Concílio ecumênico da história da Igreja, para os cristãos de hoje, quanto aquilo que de novo e genuíno o nosso tempo e a nossa época podem oferecer à nossa fé.

## Referências bibliográficas

- BENTO XVI, PAPA. **Jesus em oração**. São Paulo: Paulus, 2013.
- CANTALAMESSA, Raniero. **E vós, quem dizeis que eu sou?** Sobre a divindade da pessoa de Cristo. Petrópolis: Vozes, 2023.
- CROSSAN, John Dominic. A vida do Jesus histórico. In: CHEVITARESE, André. L; CORNELLI, Gabriele. (Orgs). **A descoberta do Jesus histórico**. São Paulo: Paulinas, 2009, p. 13-30.
- CHEVITARESE, André. L. **Jesus de Nazaré**: o que a história tem a dizer sobre ele. Rio de Janeiro: Editora Menocchio, 2022.
- DÜNZ, Franz. **História do dogma cristológico na igreja antiga**. Petrópolis: Vozes, 2023.
- KOCH, Koch. **O Concílio de Nicéia, após 1700 anos, ainda fala à fé de hoje**. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2025-01/cardeal-koch-concilio-niceia-1700-anos.html>>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- RATZINGER, Joseph. **Intervento del Cardinale Prefeito Joseph Ratzinger in occasione della presentazione della dichiarazione Dominus Iesus alla Sala Stampa della Santa Sede** (tradução nossa). Disponível em: <[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20000905\\_dominus-iesus-ratzinger\\_it.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20000905_dominus-iesus-ratzinger_it.html)> (tradução nossa). Acesso em: 28 jan. 2025.
- RATZINGER, Joseph. **Introdução ao cristianismo**: preleções sobre o Símbolo Apostólico com um novo ensaio introdutório. São Paulo: Loyola, 2005.
- RATZINGER, Joseph. **Dogma e Anúncio**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

<sup>47</sup> DÜNZ, F., História do dogma cristológico na igreja antiga, p. 11-17.

<sup>48</sup> CANTALAMESSA, R., E vós, quem dizeis que eu sou?, p. 20.

- RATZINGER, Joseph. **Un nuevo canto para el Señor**. Salamanca: Sigueme, 2005 (tradução nossa).
- RATZINGER, Joseph. **O caminho Pascal**. 2. ed. Lucerna. Cascais: Principia Editora, 2019.
- RATZINGER, Joseph. **Jesus de Nazaré**: contribuições para a cristologia. Brasília: Edições CNBB, 2021. (Obras Completas, v. VI, Tomo I)
- RATZINGER, Joseph. **Olhar para o traspassado**. Em busca de uma cristologia espiritual. Tubarão: Escola Ratzinger – Editora Benedictus, 2023.
- SILVA, Luis. C. P. S. **A Igreja, povo reunido por Deus para o seu Reino**: um estudo comparativo entre Gerhard Lohfink e Joseph Ratzinger. Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Teologia, 2024.
- OLIVEIRA, Thadeu. L. M.; SILVA, Luis. C. P. S. O papel da oração de Jesus em Joseph Ratzinger/Bento XVI. **Coletânea**: Revista de Filosofia e Teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, v. 20, n. 39, p. 179-200, jan./jun. 2021. Disponível em: <<https://www.revistacoletanea.com.br/index.php/coletanea/article/view/259/194>>. Acesso em: 28 jan. 2025.

**Luis Carlos Pereira Santos da Silva**  
Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro / RJ – Brasil  
E-mail: lucarlos.silva@gmail.com

Recebido em: 29/01/2025  
Aprovado em: 20/08/2025